**Requerimento Nº 36/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O Vereador que esta subscreve requer deste Plenário a convocação do Secretário Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido visa inicialmente dar atendimento ao disposto no parágrafo 5º art. 26 da Lei Complementar 141 de 13.01.12 que dispõe:

" § 5o O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput."

Também é a oportunidade de conhecer as novas propostas de trabalho da referida Secretaria, bem como esclarecer questionamentos que nos são feitos pela comunidade.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2017.

**Donizetti Antonio de Amorim**
**Vereador**